



Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP
Concurso Público Edital nº 001/2011



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., com a supervisão da Comissão Fiscalizadora nomeada pela Portaria nº 294, de 21 de janeiro de 2011 e Portaria nº 01556 de 14 de junho de 2011, **HOMOLOGA** o Concurso Público Nº 01/2011 para os cargos de: **Agente Cultural; Agente de Gestão - especialidade Assistente Administrativo; Agente de Gestão – especialidade Técnico em Contabilidade; Agente de Gestão - especialidade Técnico em Segurança do Trabalho; Agente de Infraestrutura – Operador de Máquinas Pesadas; Agente de Infraestrutura – especialidade Serralheiro; Agente de Infraestrutura – especialidade Técnico em Meio Ambiente; Agente de Infraestrutura – especialidade Zelador; Agente de Trânsito e Transporte - especialidade Agente de Fiscalização de 2ª Classe; Agente de Trânsito e Transporte – especialidade Assistente de Sinalização Semafórica; Agente de Trânsito e Transporte – especialidade Oficial de Manutenção e Sinalização Viária; Agente de Trânsito e Transporte – especialidade Técnico de Trânsito e Transporte; Analista de Sistema; Analista de Trânsito e Transporte; Contador; Economista; Educador Social; Jornalista; Médico – especialidade Psiquiatra; Pedagogo; professor de Educação Básica – especialidade Educação Artística; Professor de Educação Básica – especialidade Música e Relações Públicas**, com publicação da classificação final no dia **23 de julho de 2011**, no Jornal **Página Popular**, páginas **17 a 22** e tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao Concurso Público em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital.

O concurso tem prazo de validade de dois anos, contados da data desta homologação podendo ser prorrogado, a critério da administração, uma única vez e por igual período conforme Item 11.6 do Edital do Concurso Público n. 01/2011 e Inciso III, do Artigo 37, da Seção I, do Capítulo VII da Constituição Federal.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Hortolândia, 30 de julho de 2011.

Angelo Augusto Perugini
Prefeito Municipal de Hortolândia/SP